



**MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 080/2017

**Diretoria Executiva do
PREVCARMO – Nomeação e
exoneração - Lei Complementar
nº 3 , de 2002 -Providências.**

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal; considerando ainda a Lei Complementar nº. 03, de 04 de julho de 2002, que "Dispõe sobre a Previdência Social Municipal, cria o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO e dá outras providências". **RESOLVE:**

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo:

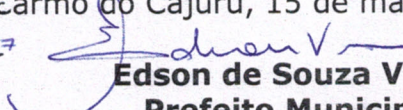
a) exonera a Sra. Kenya Dias Nogueira, CPF: 500.581.856-15, do Cargo de Diretora Executiva do PREVCARMO.

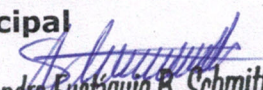
b) nomeia a Sra. Alcione Alves Santos, CPF:036.322.646-00, para exercer o Cargo de Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores de Carmo do Cajuru – PREVCARMO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NO PERÍODO DE Carmo do Cajuru, 15 de março de 2017.

15 / 03 / 2017 A 15 / 03 / 2017
NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO CAJURU


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal


Alessandro Eustáquio B. Schmitt
Procurador Geral
Municipal

Publicado em:
15 / 03 / 2017